

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 475/GR/UFFS/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.040700/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01/08/2024, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor DIONEI RUÃ DOS SANTOS, Siape nº 1928203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, por meio da Portaria de Pessoal nº 2/GR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor